



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de 2024, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz e com o comparecimento das Conselheiras Ayanna de Campos Bueno e Livia Caldieraro de Souza, das Psicólogas Fiscais Letícia Giannechini e Flávia Mattos e da estagiária Sara Malfatti. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Reunião com a Presidência do CRPRS: foi agendada reunião no dia 24 de abril de 2024 às 13h com a Presidente Míriam para tratar de pautas da COE. 2) Representação nº 64/2023: para emissão de despacho de desentranhamento da fl. 11. 3) PDE nº 01/2022: defesa não recebida; fazer contato telefônico com a denunciada, registrando em certidão. 4) PDE nº 17/2020: analisada a defesa; intimar as partes de audiência em 02 de julho às 9h; na intimação do denunciado, criar parágrafo adicional sobre o máximo de 3 testemunhas. 5) PDO nº 15b/2020: analisada a defesa; intimar as partes de audiência em 09 de julho às 9h; intimação deverá ser assinada por Ayanna. 6) PDE nº 15a/2020: fazer contato por e-mail para verificar recebimento da citação; conceder 5 dias úteis para remessa de defesa e provas sob pena de revelia. 7) Representação nº 36/2020: revisar citação; se regularmente citada, nomear defensor dativo; havendo falhas na citação, citar por edital. 8) PDE nº 22a/2022 e PDO nº 22b/2022: revisar citação; se regularmente citada, nomear defensor dativo; havendo falhas na citação, citar por edital. A partir deste ponto, a Coordenadora Geral Evelise Arispe de Campos ingressou na reunião, a pedido da Diretoria, sendo tomadas as seguintes decisões: 9) PDE nº 02/2020: encaminhar questionamentos do advogado da denunciada para email da assessora jurídica. 10) PDE nº 11/2020: enviar minuta de despacho para Thuila, para nomeação de novo relator e informando desligamento do anterior. 11) Representação nº 29/2023: enviar minuta de ofício para Thuila com determinações da Presidência à COF, conforme deliberado em plenária. 12) Participação dos conselheiros em reuniões plenárias: COE verificará quórum de cada votação, no momento exato da votação de cada parecer, para fins de redação de ata e acórdão. 13) Nomeação de relatores: Thuila já recebeu modelo (reenviar); nomear individualmente relatores para todos os processos enviados pelo SEI; enviar para unidade 07-COE; são 16 PDEs para nomeação de relator. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Flávia Mattos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 22/04/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 22/04/2024, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 23/04/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1541732** e o código CRC **F39D7E8C**.